TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de livros destinados a renovação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal José Arcildo Hermes, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	IMAGENS ILUSTRATIVAS	R$ Unt	R$ Total
1	200	UN	Medalha em latão 4mm com altura de 8 cm, com detalhes em alto relevo com gravações no material de logo e competição. Inclusa fita lisa cetim 22mm de largura e 80 cm de comprimento na cor a escolher personalizada do município: município de peritiba e bandeira.		13,75	2.750,00
2	200	UN	Medalha, ouro, prata, bronze, fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. Fita de 2,5x 0,80 cm personalizada nos dois lados.		13,40	2.680,00
3	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 156 cm. Largura superior – 46 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base-10,70 cm. Peso aproximado –kg cores-dourado, vermelho, preto cores alternativas – taça e meia bola nas cores dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base octogonal, suportes, cones, bolas, taça, tampa e estatueta intercambiável outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		581,30	5.813,00

4	10	UN	Troféu com altura de 139 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto estatueta e personalização a ser definida. 200882vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado e uma taça nas cores dourada e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor dourado acetinado pela cor verde acetinado, azul acetinado ou vermelha acetinado		1.341,00	13.410,00
5	10	UN	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado e uma taça nas cores dourada e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor dourado acetinado pela cor verde acetinado, azul acetinado ou vermelha acetinado. Estatueta e personalização a ser definida.		1.183,33	11.833,30
6	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo - medidas: altura - 170 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior -26,50 cm. Altura da base- 10,7 cm. Peso aproximado – 5,50 kg cores- dourado, prata, azul cores alternativas – cones em prata e vermelho composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.650,00	16.500,00

7	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 130 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,7 cm. Peso aproximado - 4,50 kg cores- dourado, prata, azul cores alternativas – cones em prata e vermelho composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.283,33	12.833,30
8	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,7 cm. Peso aproximado – 4,00 kg cores- dourado, prata, azul cores alternativas – cones em prata e vermelho composição: componentes fabricados em polímero base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.100,00	11.000,00
9	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 123 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas. Taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.166,67	11.666,70
10	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 120 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas. Taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.000,00	10.000,00
11	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 116 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – cores- dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas. Taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		953,33	9.533,30

12	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 96 cm. Largura superior – 40 cm. Largura inferior – 21 cm. Altura da base- 14,80 cm. Peso aproximado – 2,35 kg cores: dourado, azul, preta. Cores alternativas: taça nas cores vermelha, verde, dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, cone, tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		840,00	8.400,00
13	10		Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 87 cm. Largura superior – 40 cm. Largura inferior – 21 cm. Altura da base- 11 cm. Peso aproximado – 2,20 kg cores: dourado, azul, preta. Cores alternativas: taça nas cores vermelha, verde, dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, cone, tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		761,67	7.616,70
14	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 83 cm. Largura superior – 40 cm. Largura inferior – 21 cm. Altura da base- 8,50 cm. Peso aproximado – 2,10 kg cores: dourado, azul, preta. Cores alternativas: taça nas cores vermelha, verde, dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, cone, tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		706,67	7.066,70
15	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 82 cm. Largura superior – 14,20 cm. Largura inferior – 17,80 cm. Altura da base- 13,40 cm. Peso aproximado – 2,10 kg cores – dourado, prata texturizado e preto composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com alças e tampa, bola com anel, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		580,00	5.800,00
16	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 79 cm. Largura superior – 14,20 cm. Largura inferior – 14,50 cm. Altura da base- 11 cm. Peso aproximado – 2,00 kg cores – dourado, prata texturizado e preto composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com alças e tampa, bola com anel, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		563,33	5.633,30

17	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 55 cm. Largura superior – 12,20 cm. Largura inferior – 12,10 cm. Altura da base- 9,10 cm. Peso aproximado – 1,20 kg cores – dourado, prata texturizado e preto composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com alças e tampa, bola com anel, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		513,33	5.133,30
18	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 75 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 17,50 cm. Altura da base- 14 cm. Peso aproximado – 1,82 kg cores – dourado, vermelha e preto cores alternativas: copa nas cores azul, dourado, verde. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone, alças, tampa e estatueta superior. Outros componentes- ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		483,33	4.833,30
19	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 64 cm. Largura superior – 26 cm. Largura inferior – 14,50 cm. Altura da base- 11 cm. Peso aproximado – 1,65 kg cores – dourado, vermelha e preto cores alternativas: copa nas cores azul, dourado, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone, alças, tampa e estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		463,33	4.633,30
20	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 57 cm. Largura superior – 26 cm. Largura inferior – 12,10 cm. Altura da base- 9,10 cm. Peso aproximado – 1,09 kg cores - dourado e preto. Cores alternativas: copa nas cores azul, dourado, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone, alças, tampa e estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		443,33	4.433,30
21	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 94 cm. Largura superior – 29 cm. Largura inferior – 20,80 cm. Altura da base- 14,80 cm. Peso aproximado – 2,30 kg cores- dourado, preto cor alternativa: suporte, cone cilindrico, tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior na cor prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, cone cilíndrico, tampa, taça com alças e tampa e estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		666,67	6.666,70

22	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 91 cm. Largura superior – 29 cm. Largura inferior – 20,80 cm. Altura da base- 11 cm. Peso aproximado – 2,25 kg cores- dourado, preto cor alternativa: suporte, cone cilindrico, tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior na cor prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, cone cilíndrico, tampa, taça com alças e tampa e estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		616,67	6.166,70
23	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 88 cm. Largura superior – 29 cm. Largura inferior – 20,80 cm. Altura da base- 8,50 cm. Peso aproximado – 2,20 kg cores- dourado, preto cor alternativa: suporte, cone cilindrico, tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior na cor prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, cone cilíndrico, tampa, taça com alças e tampa e estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		566,67	5.666,70
24	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 120 cm. Largura superior – 16,50 cm. Largura inferior – 21,20 cm. Altura da base- 16,50 cm. Peso aproximado – 3,00 kg cores- dourado, prata e preto. Cores alternativas: bola com gomos em azul, vermelho, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de bola de futebol com gomos pintados, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação estatueta e personalização a ser definida.		1.332,00	13.320,00
25	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 110 cm. Largura superior – 13,50 cm. Largura inferior – 21,20 cm. Altura da base- 16,50 cm. Peso aproximado – 2,80 kg cores- dourado, prata e preto. Cores alternativas: bola com gomos em azul, vermelho, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de bola de futebol com gomos pintados, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.236,00	12.360,00

26	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 103 cm. Largura superior – 13,40 cm. Largura inferior – 21,20 cm. Altura da base- 16,50 cm. Peso aproximado – 2,70 kg cores- dourado, prata e preto. Cores alternativas: bola com gomos em azul, vermelho, verde composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de bola de futebol com gomos pintados, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		1.126,33	11.263,30
27	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 83 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 21,20 cm. Altura da base- 16,50 cm. Peso aproximado – 2,20 kg cores – dourado e preto cor alternativa: bola e cone com alças na cor prata texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bola com anel, cone com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		763,33	7.633,30
28	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 76 cm. Largura superior – 31 cm. Largura inferior – 17,80 cm. Altura da base- 13,40 cm. Peso aproximado – 2,00 kg cores – dourado e preto cor alternativa: bola e cone com alças na cor prata texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bola com anel, cone com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		716,67	7.166,70
29	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 64 cm. Largura superior – 27 cm. Largura inferior – 14,50 cm. Altura da base- 11 cm. Peso aproximado – 1,80 kg cores – dourado, prata texturizado e preto cor alternativa: bola e cone com alças na cor prata texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, bola com anel, cone com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		663,33	6.633,30
30	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 81 cm. Largura superior – 15 cm. Largura inferior – 17,80 cm. Altura da base- 13,40 cm. Peso aproximado – 2,00 kg cores – dourado, azul e preto cores alternativas: cone e copa interna nas cores vermelha, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com tampa e alças, coroa com doze pontas e copa interna, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		450,00	4.500,00

31	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 75 cm. Largura superior – 13,2 cm. Largura inferior – 13,10 cm. Altura da base- 10 cm. Peso aproximado – 1,50 kg cores – dourado, azul e preto cores alternativas: cone e copa interna nas cores vermelha, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com tampa e alças, coroa com doze pontas e copa interna, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		451,67	4.516,70
32	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 63 cm. Largura superior – 10,80 cm. Largura inferior – 12,10 cm. Altura da base- 9,10 cm. Peso aproximado – 1,20 kg cores – dourado, azul e preto cores alternativas: cone e copa interna nas cores vermelha, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com tampa e alças, coroa com doze pontas e copa interna, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		420,00	4.200,00
33	10	UN	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 23 cm. Largura superior – 9 cm. Largura inferior – 7,50 cm. Altura da base- 3,6 cm. Peso aproximado – 350 gr cores – dourado, preto, branco composição: componentes fabricados em polímero: base quadrada, cone com frisos, cone com tampa, coroa com doze pontas, estatueta fixa de bola de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Estatueta e personalização a ser definida.		97,00	970,00
34	30	UN	Troféus fabricados em acrílico espelhados 5mm ou 10 mm, com base em mdf, com formato a definir, cor do acrílico a definir, possuindo personalização adesivada/jateada a ser definida e com dimensões aproximadas de: Medida da placa 16 x 21 cm Medida da base - 11 x 23 cm		69,33	2.079,90
35	30	UN	Troféu base com altura de 41 cm, base quadrada com 15 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada. + bc-do-010 – estatueta intercambiável de jogador ou jogadora de bocha ou bolão fabricada em polímero e metalizada na cor dourada, com 15,50 cm de altura. Altura total do troféu: 50 cm. Atrás da estatueta placa em dourado de fundo, com 20 cm de altura fixada em dourado. Este troféu base permite a colocação de qualquer estatueta intercambiável.		161,00	4.830,00

36	500	UN	Medalha MDF 6mm com 6cm diâmetro medalha em MDF de 6mm, arte personalizada com impressão digital UV direto no MDF, fita lisa conforme a cor do evento		7,73	3.865,00
37	500	UN	Medalha mista em MDF de 6mm e camada de Acrílico, formato do brasão município. Impressão digital UV e fita personalizada		212,58	106.290,00
38	50	UN	Troféu misto acrílico e MDF troféu misto em 02 camadas de MDF 6mm, com uma camada de acrílico de 3mm, impressão digital UV direto no material, sem uso de adesivo. Base pesada, com 30mm de altura e 70mm largura, comprimento proporcional		106,00	5.300,00
				TOTAL	**374.997,80**	

1.2. Os preços mencionados acima são considerados máximos. Caso a empresa apresente proposta superior, a desclassificação ocorrerá apenas após a fase final de lances.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O esporte desempenha um papel essencial na formação das pessoas, pois vai muito além da competição e dos resultados alcançados. Por meio de sua prática, são desenvolvidos valores como respeito, responsabilidade, comprometimento, perseverança, superação e trabalho coletivo. Além disso, a participação em competições e eventos esportivos contribui para fortalecer os vínculos comunitários, promover a integração entre diferentes grupos e oportunizar alternativas saudáveis de lazer e ocupação do tempo livre, especialmente para crianças e adolescentes. A entrega de premiações, a exemplo de medalhas e troféus representa uma forma de reconhecimento pelo esforço individual e coletivo de participantes nas mais diversas modalidades, incentivando o comprometimento, a superação de desafios, o espírito de equipe, a disciplina e a busca por melhores resultados. Além de simbolizarem as conquistas alcançadas, os troféus e as medalhas possuem um importante significado motivacional, contribuindo para tornar os eventos mais atrativos, participativos e valorizados por toda a comunidade. Ainda, esses itens demonstram o compromisso da Administração Municipal em incentivar o esporte, a educação, a cultura, o lazer e a integração social, reconhecendo publicamente aqueles que se destacam nas atividades desenvolvidas. Da mesma forma, a premiação contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento, estimular a participação da população e valorizar as ações realizadas pelos diferentes setores da Administração. Assim, a aquisição de troféus e medalhas justifica-se pela necessidade de reconhecer, valorizar e premiar a participação, o empenho, a dedicação e o desempenho dos participantes em eventos, competições esportivas, atividades culturais, educacionais e demais iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Município de Peritiba.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, e nos termos da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto n. 89/2023.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail), no local descrito: **Cultura (Casarão):** Rua do Comércio, n. 262, Centro Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 374.997,80 (Trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**
5.2. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preço constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas no ramo de atividade pertinente, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento do MUNICÍPIO DE PERITIBA.

Órgão Orçamentário: 8000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 8003- Fundo municipal de Cultura de Peritiba
Ação: 13.392.5.2.47– Gestão da Secretária de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 8000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 8004- Setor de Esportes
Ação: 13.392.5.2.50 – Gestão do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5002- Ensino Fundamental
Ação: 12.361.2.31- Ações do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5001- Ensino Infantil
Ação: 12.365.2.31- Ações do Ensino Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7. RECEBIMENTO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1. Os itens serão recebidos:
7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
7.4. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.
7.4.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.
7.4.2. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
7.4.3. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.
7.4.3.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.
7.5. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei n. 9.032/95.
7.6. Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:
8.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
8.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

8.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
8.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
8.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.
8.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
8.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
8.1.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
8.1.9. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.
8.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.1.11. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.
8.1.12. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE PERITIBA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
8.1.13. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresentá-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.
8.1.14. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.
8.1.15. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei n. 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
8.1.16. Cumprir com os prazos e horários estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
9.1.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.1.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9.1.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.1.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei n. 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 241/2026 de 15 de outubro de 2026, sendo o servidor **IVONEI LUIZ BAYS** e no caso de seu impedimento, a servidora **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
11.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Dá causa a responsabilização administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, a prática pelo licitante/adjudicatário/detentor das seguintes infrações:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata, contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013;
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
12.2.1. **ADVERTÊNCIA**: quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.2.2. **MULTA**: na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato/Ata, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do Contrato/Ata.
12.2.2.1. As multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
b) até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.
12.2.2.2. Será configurada a inexecução total do objeto, em caso de:
a) atraso injustificado do início do serviço ou da entrega, na totalidade requerida, por mais de 7 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços;
b) todos os serviços ou entregadas executadas serem rejeitados pelo Município por não atenderem às especificações deste Edital e do termo de referência, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de bens.
12.2.2.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:
a) se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica está obrigada a recolher a importância devida no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da comunicação oficial.
b) esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
12.2.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 21.1, sempre que não se

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.2.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a", "i", "j" e "k" do subitem 12.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021). Esta sanção será precedida de análise jurídica e aplicação é de competência exclusiva de secretário municipal, no âmbito do Poder Executivo.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município (art. 156, § 9º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da intimação (art. 157, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das penalidades de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR, requererá a instauração de processo de responsabilização conforme previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021).
12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DA GARANTIA

13.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. Para o presente processo de licitação não se faz necessário o envio de amostras.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DO TERMO DE ACEITE

16.1. Declaro, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do fiscal titular: **IVONEI LUIZ BAYS**
Cargo/função: Superintendente de Esporte
Matrícula: 1404
Unidade: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Assinatura do fiscal titular: _____

Nome do fiscal suplente: **NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER**
Cargo/função: Superintendente de Cultura e Turismo
Matrícula: 1019
Unidade: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Assinatura do fiscal titular: _____

Município de Peritiba – SC., 03 de novembro de 2026.

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910

Assinado de forma digital por CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA:01847537910
Dados: 2026.11.03 13:36:27 -03'00'

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo